

ATA DA 2118 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às quatorze horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretária de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000350/20-74/2020, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 81.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza em geral para a usina hidrelétrica de Itatinga e para uso da SPA em Santos, com entrega sob demanda, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/01/2021, que adjudicou o grupo 3 e itens 30 e 31 à empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. pelo melhor lance de **R\$ 8.170,20** (oito mil e cento e setenta reais e vinte centavos), os itens 23, 24, 28 e 38 à empresa **FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 12.674,40** (doze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), o item 25 à **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 1.220,40** (mil e duzentos e vinte reais e quarenta centavos), o item 26 à empresa **EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 86.693,28** (oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), os itens 27 e 34 à empresa **R A MANCO LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 6.532,02** (seis mil e quinhentos e trinta e

Reunião 2118º de 29-01-2021

dois reais e dois centavos), o item 29 à empresa **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 4.046,40** (quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e os itens 35 e 36 à empresa **Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA** pelo melhor lance de **R\$ 4.968,00** (quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais), cancelando os demais itens por restarem fracassados, considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 010.2021, datado de 19/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 024.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/20-86/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para homologação do **Pregão Eletrônico nº 04.2021**, que objetivou a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de **VALE REFEIÇÃO e VALE ALIMENTAÇÃO** aos empregados, diretores e aprendizes da Autoridade Portuária de Santos S.A., que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Secretaria do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência que se iniciará com a assinatura do contrato, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/01/2021, que adjudicou o item à empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.** pelo melhor lance de **R\$ 26.279.980,42** (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 012.2021, datado de 19/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 025.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000952/19-33/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do contrato DIPRE/14.2020, celebrado com a empresa **JP SMART VENDING LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços para locação de cafeteiras expresso automáticas para preparo de café em grãos e fornecimento de insumos, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, no valor global de **R\$ 263.400,00** (duzentos e sessenta e três mil, e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 010/2021, datado de 12/01/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 014.2021, datado de 22/01/2021. *Para o assunto foi emitida a*

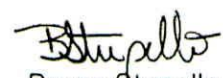
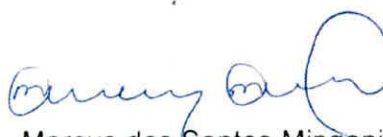
Reunião 2118º de 29-01-2021

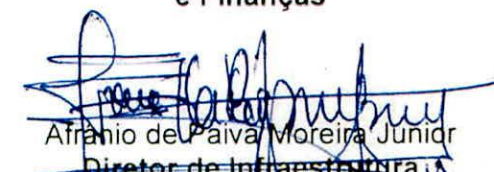
Decisão Direxe nº 026.2021. I.4 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000146/19-74/2020, **decidiu** autorizar a renovação do contrato DIPRE/33.2018, celebrado com a empresa **TGD-Teleglobal Digital S.A.**, objetivando a prestação de serviços de locação de 05 rádios para utilização no sistema de radiocomunicação do PAM (Plano de Auxílio Mútuo), no valor total de **R\$ 30.360,00** (trinta mil, trezentos e sessenta reais), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do término de vigência, considerando o Parecer GEJAD nº 151/2020, datado de 25/08/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 212.2021, datado de 21/10/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 027.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000001825/2021, **decidiu** autorizar as férias regulamentares do Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, para o período de 15/03/2021 a 24/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 028.2021. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000367/20-77/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Porto de Santos, conforme especificado no Termo de Referência, com valor estimado global de **R\$ [REDACTED]** ([REDACTED]), pelo período de 20 (vinte) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 002/2021 e o Parecer de Compliance – GECOP 006.2021, datada de 12/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 029.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000001339/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da Ata da 4ª reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS à Diretoria Executiva, em que ficou registrada a sugestão de não classificação dos estudos elaborados pela Universidade de São Paulo – USP, objeto do Contrato DIPRE/86.2015. **II.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000321/20-76/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício SEI nº 296964/2020/ME da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e o Ofício nº 50/2020/DGMP/SNPTA da Coordenação-Geral de Gestão de Portos no Ministério da Infraestrutura. Posteriormente, encaminhar para conhecimento do Conselho de Administração.

Reunião 2118º de 29-01-2021

II.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000372/20-15/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação das Metas de Gestão - HVM 4º trimestre de 2020 e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.


 Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

 Jorge Leite dos Santos
Secretário

 Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

 Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

 Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

 Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2118º de 29-01-2021